DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria n° 4670
De 20 de agosto de 2019

(Designa servidor como gestor do Contrato n° 150/2019)

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 67 da Lei n° 8.666/93, sobre a execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor, para exercer nos contratos pactuados pela Administração Municipal, a função de gestor do contrato.

E tudo mais considerando.

R E S O L V E:

Artigo 1° - Fica designado, a contar desta data, o senhor JOSÉ PAULO GATTI, portador do R.G n° 18.489.481-5, para exercer as atribuições de Gestor do Contrato n° 150/2019, firmado com a empresa CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA CUNHA CONSTRUÇÃO CIVIL.

Artigo 2º - O gestor do contrato será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das condições contratuais estabelecidas e aceitas pela contratada.

Artigo 3º - Ficará a cargo do gestor do contrato, o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, mediante expedição de atestado.

Artigo 4º - O recebimento provisório poderá ser dispensado, quando ocorrer qualquer dos casos previstos no artigo 74 da Lei n° 8.666/93.

Parágrafo único: Em caso de dispensa, o recebimento definitivo dar-se-á mediante simples recibo.

Artigo 5º - O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela gestão do contrato.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Ribeirão Bonito, 20 de agosto de 2019.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Outros Atos

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO BONITO
ESTADO DE SÃO PAULO
Vigilância Sanitária

Despacho da Assessora da Vigilância Sanitária Municipal 02 de Setembro 2019.

TORNANDO PÚBLICO:

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PROCESSOS DEFERIDOS
COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Atividade/CNAE: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA - 1091-1/02

Processo Nº: 3542909/18/09

Data: 30/08/2019

Vencimento: 30/08/2020

CEVS Nº 354290917-109-000005-1-5

Razão Social/Nome: PASQUAL & MARINI LTDA - ME

CNPJ/CPF Nº: 01.767.498/0001-85

Endereço: RUA JOSÉ CAMARGO DE MORAES

Responsável Legal: ANTONIO PASQUAL MARINI

CPF: 98279033815

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Atividade/CNAE: COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOUGUES - 4722-9/01

Processo Nº: 3542909/23/09

Vencimento: 27/08/2020

CEVS Nº 354290917-472-000004-1-8

Razão Social/Nome: VICENTE DONIZETI ROSA RIBEIRÃO BONITO - ME

CNPJ/CPF Nº: 62.768.254/0001-01

Endereço: RUA JORNALISTA SEBASTIÃO MACEDO nº 384

Responsável Legal: VICENTE DONIZETTI ROSA

CPF: 62794965891

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Atividade/CNAE: FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL - 2063-1/00

Processo Nº: 3542909/29/17

Protocolo: E20190013586

Vencimento: 16/08/2020

CEVS Nº 354290917-206-000001-1-6

Razão Social/Nome: CAM & MAR COSMETICOS LTDA.

CNPJ/CPF Nº: 21.523.459/0001-40

Endereço: JOSE DE QUEIROZ JUNIOR nº84

Responsável Legal: JESSICA CAMILO MARCATO

CPF: 36629770870

RESPONSÁVEL Técnico: DANIELI CAMILO MARCATO

CPF: 36629769864 CRQ/SP: 04164755

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Atividade/CNAE: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS- 8630-5/03

Processo Nº: 3542909/82/06

Vencimento: 09/08/2020

CEVS Nº 354290917-863-000008-1-7

Razão Social/Nome: LUIS ROBERTO FERREIRA CONSULTORIO MEDICO EIRELI

CNPJ/CPF Nº: 05.754.162/0001-39

Endereço: RUA LUIZ BLOTTA Nº 328

Responsável Legal: LUIS ROBERTO FERREIRA

CPF: 00547715870

Responsável Técnico: LUYIS ROBERTO FERREIRA

CPF: 00547715870 CRM/SP: 35957

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Atividade/CNAE: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS - 4771-7/01

Processo Nº: 3542909/07/09

Protocolo: 147/19

Vencimento: 30/08/2020

CEVS Nº 354290917-477-000005-1-5

Razão Social/Nome: DROGARIA SANTA PAULA MPRV - LTDA - ME

CNPJ/CPF Nº: 03.712.801/0001-78

Endereço: RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO Nº 95

Responsável Legal: LUCIMARA CRISTINA RODRIGUES

CPF: 19510889806

Responsável Técnico: LUCIMARA CRISTINA RODRIGUES

CPF: 19510889806 CRF/SP: 30633

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Contrato nº 131/2019
Carta Convite nº 18/2019
Processo Administrativo n° 0114/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO E

PATRICK DOS SANTOS SANTAROSA CONSTRUÇÃO CIVIL

CNPJ Nº 31.477.122/0001-05

OBJETO:- CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO DO "CAMPO MUNICIPAL DE FUTEBOL", LOCALIZADA A RUA DOUTOR AURÉLIO NEVES, Nº 280, CENTRO, RIBEIRÃO BONITO, SP., MEDIANTE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS.

Data da assinatura: 05/08/2019

Término do contrato: 05/08//2020

Valor do Contrato: R$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais)

Assina pela Prefeitura: Francisco José Campaner

Assina pela Contratada: Patrick dos Santos Santarosa..

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Setor de Compras e Licitações
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
Processo Administrativo: 151/2019
Pregão Presencial nº 042/2019
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de locação de caçambas estacionárias para entulhos e similares, de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de 12(doze) meses, conforme projeto básico, contendo todas as informações necessárias para a execução dos serviços listados neste item (ANEXO I).

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A(O) PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: 13/09/2019 às 14:00 horas. Optando o licitante em não credenciar representante para os atos presenciais, a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e os envelopes documentação e proposta, poderão ser entregues no protocolo do Setor de Compras e Licitações, no mesmo endereço em que será realizada a sessão pública, até o dia e horário aprazados no presente Edital. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n° - centro, Ribeirão Bonito-SP. EDITAL NA ÍNTEGRA: http://www.ribeiraobonito.sp.gov.br/ À disposição dos interessados no Setor de Compras e Licitações, sito Praça dos Três Poderes, s/n° - centro, Ribeirão Bonito-SP e no sítio oficial do Município (www.ribeiraobonito.sp.gov.br). Informações pelo telefone: (16) 3355-9900 nos horários das 8:00 as 11:00hs e das 13:00 as 17:00hs, em dias de expediente.

Janaina Ferreira Lembo.

Pregoeira